



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2163756/2018 (Proc. CEE 241/2015)		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jundiaí		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 69/2020	CES "D"	Aprovado em 19/02/2020 Comunicado ao Pleno em 04/03/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminhou, através do Ofício nº 832/18, protocolizado em 21/12/2018, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Jundiaí, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

O Processo foi encaminhado à Assistência Técnica (AT) deste Colegiado, para verificar se a documentação constava do CD ROM. Após constatação dos documentos exigidos pela citada Deliberação, o Processo foi encaminhado à CES para indicação de Especialistas.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e o Relatório da Comissão de Especialistas, relato nos seguintes termos.

Atos Legais

Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE 316/2016 e Portaria CEE/GP 357/2016, publicada no DOE em 05/11/2016, pelo prazo de 03 anos.

O pedido foi protocolizado dentro do prazo estabelecido no art. 47 da Del. CEE 142/2016, que é *de nove meses antes do término da validade do reconhecimento do Curso*.

Responsável pelo Curso: Cláudio Luís Vieira Oliveira, Mestre em Sistemas da Computação pela PUC Campinas, ocupa o cargo de Coordenador de Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Vespertino: das 13h às 18h20min, de segunda a sexta-feira (1º ao 4º semestres) Noturno: das 19h às 22h30min, de segunda a sexta-feira (5º e 6º semestres)
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.800 horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo: 6 semestres e máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo Realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	13	40 carteiras	Sete salas no Prédio 2 Seis salas no Prédio 3
Laboratórios de informática	6	20 computadores cada	
Laboratório de Projetos	1	6 computadores	
Apoio			
Sala de Orientação de Estágio	1	20 m²	
Sala da Equipe Técnica de Informática	1	15 m²	
Sala da Empresa Júnior (EFAJr)	1	20 m²	

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 1418 Volumes: 4742

Videoteca/Multimídia	716 CD'S
Teses (monografias)	28

Relação Nominal do Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
1. Adaní Cusin Sacilotti	Mestre	Engenharia de Software I, II Programação em Microinformática
2. Alexandre Schuster	Especialista	Contabilidade
3. Ângela Cristina de Oliveira Lühmann	Mestre	Laboratório de Engenharia de Software Interface Humano Computador
4. Antônio César Albuquerque Gerum	Mestre	Segurança da Informação
5. Benedito Cristiano Aparecido Petroni	Mestre	Redes de Computadores
6. Célio Aparecido Garcia	Doutor	Comunicação e Expressão
7. Clarice Nunes Ferreira	Doutor	Inglês III
8. Demerval Rogério Masotti	Mestre	Administração Geral
9. Dimas Ozanam Calheiros	Mestre	Gestão de Projetos Gestão e Governança de Tecnologia da Informação Sistemas de Informação
10. Eduardo Tadeu Gonçalves Filho	Especialista	Sistemas Operacionais I
11. Emerson Freire	Doutor	Sociedade e Tecnologia
12. Gerson Pastre de Oliveira	Doutor	Algoritmos e Lógica de Programação
13. Humberto Augusto Piovesana Zanetti	Mestre	Linguagem de Programação Inteligência Artificial
14. Janaína Stella de Sousa	Especialista	Programação Linear e Aplicações
15. João Carlos dos Santos	Mestre	Estatística Aplicada
16. João José Ferreira de Aguiar	Mestre	Economia e Finanças
17. José Fernando Petrini	Doutor	Metodologia da Pesquisa Científico-tecnológica
18. Jucelaine Lopes de Oliveira	Mestre	Gestão de Equipes Ética e Responsabilidade Profissional
19. Luciana Ferreira Baptista	Mestre	Programação de Scripts Banco de Dados Linguagem de Programação IV Laboratório de Banco de Dados Engenharia de Software III Tópicos Especiais em Informática
20. Marilise Rezende Bertin	Mestre	Inglês IV
21. Peter Jandl Junior	Mestre	Arquitetura e Organização de Computadores Estruturas de Dados Sistemas Operacionais II Programação Orientada a Objetos
22. Rafael Gross	Especialista	Laboratório de Hardware
23. Sandra Maria Penteado Ferreira	Mestre	Inglês I, II
24. Sueli Soares dos Santos Batista	Doutor	Empreendedorismo
25. Tetsuo Araki	Mestre	Cálculo Matemática Discreta
26. Vânia Aparecida Acorci Bighetti	Especialista	Inglês V, VI

A carreira docente está regulamentada na Lei Complementar 1.044, de 13/05/2008 e alterada pela Lei Complementar 1240, de 22 de abril de 2014, e Lei Complementar 1252, de 03 de julho de 2014, que Instituiu o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – Ceeteps.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	05	19,23
Mestre	15	57,69
Doutor	06	23,08
Total	26	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico Administrativo disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Auxiliar administrativo	3
Auxiliar Docente	2
Estagiário	6

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Vespertino	Vespertino	Vespertino
2018/2	40	135	3,38
2018/1	40	162	4,05
2017/2	40	103	2,58
2017/1	40	172	4,30
2016/2	40	116	2,90
2016/1	40	165	4,13

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	Vespertino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	
2018/2	40	241	281	-
2018/1	40	232	272	25
2017/2	40	240	280	27
2017/1	40	245	285	21
2016/2	40	250	290	33
2016/1	40	230	270	17

Matriz Curricular

PERÍODO	Relação de Atividades		CARGA DIDÁTICA SEMESTRAL		
	Denominação	Aulas Semanais	Tipo de atividade curricular		
			Teoria	Prática	Total
1º SEMESTRE	Programação em Microinformática	4	20	60	80
	Sistemas de Informação	4	60	20	80
	Algoritmos e Lógica de Programação	4	40	40	80
	Arquitetura e Organização de Computadores	4	40	40	80
	Administração Geral	4	60	20	80
	Matemática Discreta	4	60	20	80
	Comunicação e Expressão	4	40	40	80
	Inglês I	2	20	20	40
		30	Total do semestre		600
2º SEMESTRE	Engenharia de Software I	4	40	40	80
	Linguagem de Programação	4	40	40	80
	Eletiva I	4	40	40	80
	Sistemas Operacionais I	4	60	20	80
	Laboratório de Hardware	2	10	30	40
	Contabilidade	2	20	20	40
	Estatística aplicada	4	40	40	80
	Cálculo	4	40	40	80
	Inglês II	2	20	20	40
		30	Total do semestre		600
3º SEMESTRE	Engenharia de Software II	4	40	40	80
	Interação Humano Computador	2	20	20	40
	Estruturas de Dados	4	40	40	80
	Banco de Dados	4	40	40	80
	Eletiva II	4	40	40	80
	Sistemas Operacionais II	4	20	60	80
	Economia e Finanças	2	20	20	40
	Programação Linear e Aplicações	4	40	40	80
	Inglês III	2	20	20	40
		30	Total do Semestre		600
4º SEMESTRE	Engenharia de Software III	4	40	40	80
	Programação Orientada a Objetos	4	40	40	80
	Redes de Computadores	4	40	40	80
	Segurança da Informação	2	20	20	40
	Escolha I: IBD-100Laboratório de Banco de Dados ou ISD-001- Sistemas distribuídos	4	20	60	80
		4	40	40	80
	Gestão de Projetos	4	40	40	80
	Sociedade e Tecnologia	2	20	20	40
	Inglês IV	2	20	20	40
		26	Total do semestre		520
5º SEMESTRE	Laboratório de Engenharia de Software	4	20	60	80
	Gestão de Equipes	2	20	20	40
	Escolha II: ITE-002 - Tópicos Especiais em Informática ou IRC-100 -	4	80		80
	Laboratório de Redes	4	20	60	80
	Empreendedorismo	2	20	20	40

	Metodologia da Pesquisa Científico-tecnológica	2	20	20	40
	Inglês V	2	20	20	40
		16	Total do semestre		320
6. SEMESTRE	Gestão e Governança de Tecnologia da Informação	4	40	40	80
	Escolha III: IIA-002 - Inteligência Artificial ou ISA-002 - Auditoria de Sistemas	4	40	40	80
	Ética e Responsabilidade Profissional	4	40	40	80
	Inglês VI	2	20	20	40
		12	Total do semestre		240

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pelo CNCST, pertence ao Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação e propõe uma carga horária total de 2.000 horas. A carga horária de 2880 horas-aula corresponde a um total de 2400 horas de atividades, mais 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazendo um total de 2800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

Comissão de Especialistas

Os Especialistas visitaram as instalações da Instituição, analisaram o Projeto Pedagógico do Curso, reuniram-se com direção, coordenação, docentes, discentes e funcionários e produziram o Relatório que permite destacar os itens avaliados.

Infraestrutura: as salas de aula são amplas, com projetores multimídia, adequadas e comportam as turmas propostas para o Curso. Os equipamentos dos laboratórios de informática estão parcialmente atualizados, suprem as necessidades em relação à quantidade de memória física, capacidade de processamento e armazenamento de informações; os laboratórios são em número suficiente para atender todos os alunos. Existe uma sala exclusiva com *notebooks*. Houve a troca de equipamentos por outros mais novos e potentes, em dois dos laboratórios de informática. Há acesso à Internet através de *Wi-Fi* e, segundo relatos o serviço é bom e conta com um *link* com fibra ótica. Os laboratórios são razoavelmente equipados, com várias máquinas recentes e monitores de bom tamanho.

Biblioteca: no Relatório da última renovação do reconhecimento do Curso, o espaço físico e as instalações foram consideradas razoáveis. A Instituição informou à época que estava elaborando um projeto de melhoria. Na atual visita não foi mencionado e nem percebido esse projeto. O acervo atende o básico necessário dos alunos. O número de livros, em geral, não atende a relação de um volume para dez alunos, para a maioria da bibliografia básica das disciplinas. A maioria da bibliografia complementar não consta do PPC e quando está presente neste, inexistente na biblioteca. Desde a última renovação do reconhecimento ainda persistem problemas em relação ao número de referências bibliografias básicas e complementares. Há uma Bibliotecária. O acervo está um pouco desatualizado, com títulos em média publicados entre 3 e 10 anos.

Projeto Pedagógico: foi considerado satisfatório e seu conteúdo programático condizente com o Curso. Os objetivos gerais e específicos, perfil do profissional e áreas de atuação estão adequadamente definidas no PPC. A comunidade acadêmica relatou que devido a região estar localizada próxima aos grandes centros industriais, a demanda por profissionais da área é muito grande, e que quase a totalidade dos alunos do último semestre atua na área de informática. Os alunos informaram que realizam atividades centradas na área do desenvolvimento de *softwares*.

A demanda para o Curso é considerada muito boa, mesmo frente à concorrência aos demais cursos numa região de polo tecnológico e ampla oferta de Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Um bom indicativo da qualidade desse Curso é a baixa evasão, a identificação do aluno com a área e a motivação deles em concluir o Curso.

O corpo docente atende aos requisitos de qualificação, atualização e aderência às disciplinas ministradas. Há um comprometimento dos docentes e coordenação com o trabalho realizado.

Houve esforço da direção e coordenação para atender às recomendações solicitadas pelos Especialistas na última Renovação do Reconhecimento do Curso.

Diante de todo exposto, a Comissão de Especialistas foi favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Considerações Finais

Com base nas informações constantes nos autos e, em especial, no Relatório circunstanciado apresentado pela Comissão de Especialistas, este Relator, que ao final subscreve, constatou que a Instituição atendeu as recomendações por conta do último processo avaliativo para anterior renovação; entretanto, as deficiências ainda presentes na biblioteca, prejudicam a atual renovação pelo prazo máximo permitido.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Jundiaí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de fevereiro de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de março de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente